



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.139/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de agosto de 2023.

Referente: Indicação nº 649/2023
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2395/2023

DATA / HORA
18/08/2023 14:19:45

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 649/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de **Mobilidade e Desenvolvimento Urbano** por meio de seu **Memorando nº 0398/2023** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1535/23**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 23 de junho de 2023.

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Em resposta ao Memorando nº 2070/2023 – DTL SMG

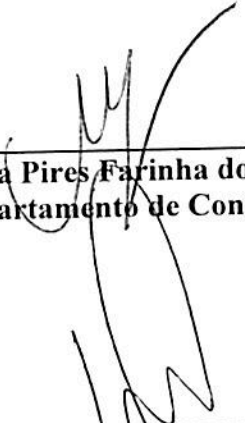
Indicação nº 649/2023

Memorando nº 0398/2023


**À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.**

Recebemos a Indicação nº 649/2023, na qual Vossa Excelência solicita a possibilidade de realizar a manutenção e construção de passeio a Rua Rita José da Silva, no Bairro do Polvilho, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 070/05.

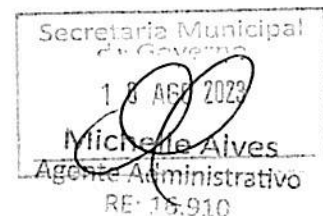
Informamos que o referido documento foi devidamente recebido e encaminhado ao processo de avaliação dos imóveis a serem notificados para construção e regularização de passeios conforme as diretrizes estabelecidas pela lei mencionada.



Mônica Pires Farinha dos Santos
Diretora de Departamento de Controle Urbano



Leandro Morete Arantes
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Cajamar, 19 de junho de 2023.

MEMO SMISP Nº 1535/23

À

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo**

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 1890/23– DTL/SMG

Assunto: Indicação 649/2023

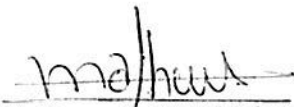
Vereador: Flavio Marques Alves

Prezado Senhor (a),


Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, em nossos apontamentos não foi possível identificar a propriedade das áreas desocupadas no local mencionado, sugerimos que a solicitação seja encaminhada para o departamento de fiscalização, que dentro de suas atribuições poderá obter as informações necessárias para notificar os proprietários considerando que, conforme o código de posturas Lei 070/2005 onde o Art. 441 diz, os imóveis edificados ou não com frente para logradouro público, serão obrigatoriamente dotados de passeio em toda a extensão da testada e fechados no alinhamento existente ou projetado. § 1º As exigências do presente artigo são extensivas aos lotes em ruas dotadas de guias e sarjetas. § 2º Compete ao proprietário do imóvel, a construção e conservação dos muros e passeios, assim como o gramado dos passeios ajardinados.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 JUN 2023

Recebido por
Michelle Alves de Oliveira
Agente Administrativo
nº 25.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 649 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a manutenção e a construção de calçadas em toda a extensão da rua Rita José da Silva no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar melhores condições de mobilidade aos moradores que residem nas proximidades desse local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
12 JUN 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo

RE 16.910/23 11:00

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1620/2023

DATA / HORA
24/05/2023 14:09:08

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em: / / 20
Despacho: / /
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo